



## Freguesia de Lordosa

### Ata da Assembleia de Freguesia de Lordosa

#### Sessão Extraordinária

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, pelas vinte horas e oito minutos, no edifício-sede da Junta de Freguesia de Lordosa, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Lordosa, convocada pelo seu Presidente, Luís Manuel Tavares Poceiro, nos termos da alínea b) do artigo 14º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do Regimento da Assembleia de Freguesia. -----

Nos termos do disposto no artigo 9º, nº 2, alínea k) e do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Assembleia aprovar a proposta a seguir discriminada, constituindo o presente documento a ata. -----

#### Período antes da ordem do dia

Foi lida a ata da assembleia de freguesia realizada a vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

Não foi entregue correspondência para ser apresentada nesta sessão.-----

#### Ordem de Trabalhos:

#### **Ponto 1 - Informação - Notificação Ministério Público Viseu "RE313315797PT" - pedido de informação sobre doação dos terrenos ao Instituto Piaget na década de noventa - necessidade de resposta ao Ministério Público**

Dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta, foi transmitido que foi recebida notificação no dia vinte de julho de 2023, questionando as razões que estiveram na base das doações dos imóveis que integrariam os baldios de Paço e Galifonge, o Instituto Piaget, e se há conhecimento de qualquer situação que demonstre que há uma apropriação de terrenos baldios por esse Instituto. Transmitiu que existe um processo iniciado em 2015 e que o atual executivo desconhecia, que tem a ver com a disputa dos terrenos entre a comissão dos baldios e compartes de Paço e Galifonge e o Instituto Piaget; a junta de freguesia foi Requerida nesse processo, que é um processo de reivindicação; e foi dada a resposta (no prazo determinado de dez dias) em que se afirmou desconhecer as razões que estiveram na base daquelas doações e supôs estarem na base razões de crescimento económico da freguesia, criar valor para a



## Freguesia de Lordosa

freguesia e para as suas gentes. Nesta resposta a junta de freguesia esclareceu ainda, desconhecer qualquer situação que mostre que há uma apropriação de terrenos baldios por parte deste Instituto. -----

Nessa resposta, o senhor presidente da junta informou ainda estar inteiramente disponível para prestar quaisquer esclarecimentos necessários, conduzindo aos autos as necessárias informações e uma vez que é um processo que não está documentado nesta junta de freguesia, da qual é presidente há menos de dois anos, nunca tendo feito parte do executivo ou assembleia de freguesia, solicitou cópia da documentação existente sobre a este assunto, de modo a poder confrontar os demais membros do executivo e da assembleia de freguesia e os próprios fregueses, visando esclarecê-los e como sempre, tudo fazer para que a legalidade seja respeitada e a paz pública assegurada. -----

Dada palavra ao senhor deputado José Soares, este esclareceu que a primeira fase do processo surgiu durante o mandato do senhor Claudino Seixas e que desconhece a forma como o assunto foi tratado; surgiu a seguir a junta presidida pelo senhor José Costa e que, nessa altura, o que lhe foi dado a observar foi que, em primeiro lugar não havia comissão de compartes dos baldios de Paço e Galifonge e nessa circunstância, a entidade administradora dos baldios era a junta de freguesia, o que aconteceu entre 1992 e 1994. Continuou dizendo que não sabia quando foi criada a comissão de compartes, mas que deve ter sido por volta do ano 2014 ou 2015 e no mandato de junta anterior, nunca foi falado nas assembleias sobre este processo. O senhor deputado José Soares acrescentou que no seu parecer, a pretensão do Instituto Piaget foi a de instalar um complexo de ensino superior do qual adivinham vantagens enormes no interesse público, que são inegáveis de reconhecer. Referiu alguns dos benefícios trazidos para a freguesia com a instalação do Instituto Piaget, sobretudo para as populações de Paço e Galifonge, nomeadamente o aluguer de casas e de quartos aos estudantes. Acrescentou que terão sido esses motivos quer da junta de freguesia presidida pelo senhor Claudino, como pelo senhor José Costa, sendo que ele já era deputado da assembleia nessa segunda fase e a única coisa que presenciou foi o interesse dos representantes da assembleia para que este projeto se desenvolvesse na nossa freguesia. Segundo ele, tudo o resto, desde saber se os terrenos estavam nas finanças com as medidas corretas matrizes e etc., era a junta de freguesia daquela época que deveria saber e também fazer a respetiva escritura. Acrescentou o senhor deputado, que a partir desse momento, nunca mais este assunto foi abordado na assembleia de freguesia



## Freguesia de Lordosa

e que nunca mais ouviu informações sobre o mesmo, tendo decorrido o processo de uma forma pacífica. -----

Dada a palavra ao senhor deputado Frédéric Pombo, este sugeriu que se ouvissem os fregueses sobre o conhecimento do assunto e destacou como vantagem inabalável, os habitantes de Galifonge que fossem estudar para o Instituto Piaget, estão ou estavam isentos do pagamento das propinas. -----

Dada a palavra ao senhor presidente de junta, este esclareceu que vem apenas a notificação de duas escrituras: uma de 1992 em que era presidente da junta o senhor Claudino e outra de 1994 em que era presidente da junta o senhor José Costa, sendo estas as doações que estão em causa. Acrescentou ainda, que os baldios terão sido constituídos em 2008, registados nas finanças em 2012 e o processo judicial terá sido instaurado em 2015. Referiu que foi ao Ministério Público para o poder consultar o processo em questão mas não pode, pois nem cópias podia tirar. -----

O deputado José Soares afirmou que não saber exatamente quando foi constituída a comissão de partes e que ao nível dos postos de trabalho também havia prioridade para Galifonge. Que foi de facto um investimento público inquestionável para a freguesia, pelo projeto em si e pela projeção que trouxe para a freguesia. -----

### **Ponto 2 - Informação – Não encerramento do processo do Novo Cemitério de Lordosa**

Dada a palavra ao senhor presidente da Junta de Freguesia, informou que o processo do cemitério ainda não tem auto final e que tem feito insistências junto do município para que este seja encerrado, dado que já se encontra em funcionamento. Contudo, o seu processo administrativo não está encerrado, porque foram executados trabalhos a mais, que implicavam uma adenda ao contrato, porque o empreiteiro tem de ser pago por tais trabalhos – o que não foi feito. Mais informou que também houve trabalhos a menos e cujo valor é de € 33.045,97 (trinta e três mil e quarenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos). Quanto aos trabalhos complementares, neste momento, o apuramento é de € 20.379,25 (vinte mil trezentos e setenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos). -----

O senhor presidente da junta esclareceu que só após o apuramento dos trabalhos totais se poderá fazer uma adenda ao contrato com a respetiva memória descritiva, para seguidamente ser feito o auto final. -----



## Freguesia de Lordosa

Por fim informou que ainda existem duas escrituras dos terrenos do cemitério que não estão devidamente escrituradas, estão pagas e não foram escrituradas, sendo mais um erro processual administrativo que pode ser grave e que o atual executivo tem tentado resolver. -----

### **Ponto 3 - Informação - Museu Verde Gaio**

O presidente da junta informou que relativamente ao Museu do Verde Gaio, também veio o processo do anterior executivo, como um processo de alteração e adaptação para um museu etnográfico. No passado mês de julho foram informados de dois processos que estão em difícil resolução, através de um e-mail (apenso à ata) da ADDLAP, no dia dezassete de julho, que houve um incumprimento do Código de Contratação Pública. Esclareceu o senhor presidente da junta que estes processos passam por um concurso público, as empresas que apresentam proposta são escrutinadas por um júri e depois é efetuado um contrato com essa empresa para execução dos trabalhos. Imediatamente a seguir tem de ser publicado e publicitado na plataforma BASEGOV. -----

O que aconteceu foi que a obra arrancou sem publicação. Referiu que foi feito o primeiro pagamento ao empreiteiro no dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e um e só foi publicado no BASEGOV a catorze de abril de dois mil e vinte e um, passados dois meses. -----

A ADDLAP detetou a situação, que pode deitar o processo todo abaixo, sendo a consequência que todas as despesas não sejam elegíveis em termos de financiamento. O que está em causa é perder todo o financiamento e ter de devolver as verbas recebidas, o que significa um impacto financeiro superior a € 100.000,00 (cem mil euros) para a junta de freguesia: -----

- € 67.203,38 (sessenta e sete mil e duzentos e três euros e trinta e oito euros) recebidos do IFAP, a 30/11/2020, em adiantamento; -----

- € 5.432,54 (cinco mil quatrocentos e trinta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos), pago ainda pelo anterior executivo a 11/02/2021; -----

- € 34.046,27 (trinta e quatro mil e quarenta e seis euros e vinte e sete cêntimos) pago já em 2023, a que se somará o valor entre este pagamento e a data de hoje. -----

Acrescentou o senhor presidente da junta que a 20/07/2023 foi rececionado um ofício da Câmara Municipal de Viseu (anexado à ata), cujo assunto é o Museu e em resposta a ofício 12/2021, do anterior executivo, datado de 11/02/2021 – data do primeiro pagamento de € 5.000,00 (cinco mil euros) -, com o conteúdo “*serve o presente para dar conhecimento a V. Exa. do projeto prévio do museu etnográfico Verde Gaio de Lordosa.*”. -----



## Freguesia de Lordosa

Dois anos e cinco meses e uns dias depois a junta de freguesia de Lordosa recebeu a resposta da Câmara Municipal de Viseu (anexo à ata), com a informação que o projeto do Museu viola as normas legais do PDM de Viseu. -----

O senhor presidente da junta informou ter confrontado o senhor Vice-Presidente João Paulo Gouveia, presidente da ADDLAP, que autorizou o projeto, assim como sucedeu junto do IFAP. – O Sr. Vice-Presidente encaminhou para o Dr. Marcelo do gabinete de urbanismo, o qual também não soube explicar, pois faltam procedimentos legais. -----

O processo na plataforma é publicado a 14/04/2021, quando a obra já vinha de trás e o primeiro pagamento feito a 11/02/2021, portanto claramente depois das obras iniciadas; a caracterização da plataforma BASEGOV foi colocada como “ajuste direto” quando o procedimento público adotado foi uma “consulta prévia”, o que tem implicações. -----

Acrescentou que o dinheiro investido é público e é dos fregueses e ter-se-á que devolver se o processo não for o devido e legalmente resolvido. Acrescentou que iria ter reunião com a direção do Verde Gaio no dia 03/08/2023. -----

Dada a palavra ao senhor deputado Frédéric Pombo, este referiu que se deve verificar onde ocorreram as falhas ao longo processo. Seguiu-se a intervenção do senhor deputado José Soares referindo que estava demasiado surpreendido com toda esta situação, tendo que se encontrar o responsável na Câmara Municipal de Viseu, acrescentando que o facilitismo do executivo da Câmara anterior, está agora a pôr em causa o trabalho da Junta de Freguesia. -----

O senhor deputado Frédéric entrevistou questionando se o PDM que a Câmara diz que está ilegal é aquele aquando do início da obra ou o atual. O senhor presidente da Junta respondeu que também colocou essa questão ao Dr. Marcelo e o PDM a que se referem é o PDM que entrou em vigor em março deste ano e que, segundo a sua interpretação, o projeto não é para fazer um edifício novo mas sim a requalificação, adaptação e reconstrução. -----

O senhor deputado José Soares pediu a palavra dizendo que deveria tentar-se investigar e questionar as entidades envolvidas pois será um processo mais rápido do que enviar para contencioso, só em última análise é que se deverá ir por esse caminho porque é muito moroso.-

O senhor presidente da Junta disse que não pretendia enveredar por um processo judicial, irá primeiramente analisar os factos e o enquadramento legal. -----



## Freguesia de Lordosa

### Ponto 4 - Outras informações

O senhor presidente da junta informou que o saldo bancário da Junta de Freguesia é de € 41.093,29 (quarenta e um mil e noventa e três euros e vinte nove cêntimos) no BPI e € 40.497,24 (quarenta mil quatrocentos e noventa e sete euros e vinte e quatro cêntimos) na Caixa Geral de Depósitos. -----

Referiu que têm gerido estes valores com grande satisfação, uma vez que receberam mais ou menos a quantia de € 5000 (cinco mil euros) na passagem da Junta de Freguesia. Acrescentou que se o processo do Museu caísse por terra e tivessem que pagar os valores já recebidos, ainda continuariam com um saldo bancário positivo. -----

### ENCERRAMENTO DA SESSÃO -----

Sendo vinte e uma horas e trinta minutos do dia um de agosto de dois mil e vinte e três, a sessão foi encerrada e foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente e pelas Secretárias da Mesa da Assembleia. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

\_\_\_\_\_

A 1ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia

\_\_\_\_\_

A 2ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia

\_\_\_\_\_